



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado R: *Rafael Prudente* - MDB
IND 14199/2018



INDICAÇÃO Nº *14199*
(Do Deputado Rafael Prudente - MDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar na Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, no Setor "P" Sul, Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a intensificação das rondas ostensivas realizadas pela Polícia Militar na Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, no Setor "P" Sul, Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva propiciar segurança e bem-estar dos empresários que agregam desenvolvimento econômico à cidade. As pequenas e grandes empresas pedem ações de combate para a onda de furtos, roubos e assaltos, através do policiamento ostensivo realizado com mais frequência.

Deste modo, considerando a urgente necessidade de manutenção da ordem e da segurança pública, indico a realização de reforço do efetivo policial nas rondas que patrulham toda a Área de Desenvolvimento Econômico, localizada no Setor "P" Sul da Ceilândia.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da segurança da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Rafael Prudente
RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14199/18
Folha Nº 01 *mc*

SECRETARIA LEGISLATIVA 23/05/2018 17:40

REGO AM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/04/2018 13:35


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14199 / 18
Folha Nº 02 MC